

CIRCUITO DE RUA – PEDAL E CORRIDA IFSULDEMINAS 2025

REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

1.1. O Circuito de Rua - Pedal e Corrida IFSULDEMINAS 2025 terá **6 etapas** conforme as datas abaixo:

06/04/2025 - Etapa Campus Inconfidentes
18/05/2025 - Etapa Campus Pouso Alegre
15/06/2025 - Etapa Campus Muzambinho
06/07/2025 - Etapa Campus Machado
03/08/2025 - Etapa Campus Passos
14/09/2025 - Etapa Campus Carmo de Minas

O circuito será disputado com a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos, nas modalidades de caminhada de 3,0 km, corrida de 5 km e pedal (em formato de passeio ciclístico) de 10 km. Essas distâncias podem ser diferentes ou variar entre as etapas conforme a disponibilidade de cada cidade sede. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática.

1.2. A LARGADA do EVENTO será, impreterivelmente às 8:00 horas para todas as etapas. O local da largada de cada etapa segue descrito abaixo:

Etapa Campus Inconfidentes: *Praça Tiradentes, 416 - Centro. Inconfidentes/MG (Dentro da Fazenda Escola do Campus Inconfidentes, próximo à Agroindústria).*

Etapa Campus Pouso Alegre: *Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real, Pouso Alegre/MG (Portaria principal do Campus Pouso Alegre).*

Etapa Campus Muzambinho: *Estrada de Muzambinho, Bairro - Morro Preto, Muzambinho/MG (Dentro do Campus Muzambinho, próximo ao campo de futebol).*

Etapa Campus Machado: *Rodovia Machado - Paraguaçu , km 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG (Dentro do Campus Machado).*

Etapa Campus Passos: *R. da Penha, 290 - Penha II, Passos/MG (Portaria principal do Campus Passos).*

Etapa Campus Carmo de Minas: *Ginásio Poliesportivo José Ferraz Ribeiro, Av. Mons José Carlos de Faria, Carmo de Minas/MG (Praça da Estação).*

2 - CATEGORIAS

O Circuito de Rua - Pedal e Corrida IFSULDEMINAS 2025 será disputado nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

2.1. Corrida 5 km Feminino:

- ✓ Geral;
- ✓ Alunas do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- ✓ Professoras (efetivas ou substitutas) / Técnicas Administrativas / Terceirizadas (contratados ou tutoras de EaD) do IFSULDEMINAS;
- ✓ Moradora do município (município).

2.2. Corrida 5 km Masculino:

- ✓ Geral;
- ✓ Alunos do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- ✓ Professores (efetivos ou substitutos) / Técnicos Administrativos / Terceirizados (contratados ou tutores de EaD) do IFSULDEMINAS;
- ✓ Morador do município (município).

2.3. As provas de caminhada de 3 km e pedal 10 km serão categoria única, para ambos os sexos.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.

3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um staff para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros e guarda-volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do guarda-volumes será das 6:30 h às 10:00 h.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no guarda-volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. **RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.

3.11. Os acessos às áreas de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.14. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO, que será disponibilizada no site da empresa contratada. A ORGANIZAÇÃO do evento não se responsabiliza por eventuais erros que possam comprometer a classificação e/ou a premiação final.

3.16. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.18. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, disponíveis

no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.23. No dia do evento, NÃO será permitida a troca de modalidade momentos antes da largada.

4 - KIT ATLETA

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem descartável;
- Medalha (para aqueles que completarem a prova);
- Alimentação pós-prova;
- Camiseta personalizada do evento.

Observação: Outros brindes podem ser ofertados pela ORGANIZAÇÃO de cada etapa caso haja recursos disponíveis no dia do evento.

4.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar a opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, sem a OBRIGATORIEDADE de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.3. A entrega dos kits será realizada no dia de cada etapa em uma tenda exclusivamente montada próxima ao local da LARGADA, a partir das 6:30 h. Pede-se que a retirada dos kits aconteça até as 7:45 h (15 minutos antes da largada) para que dê tempo de corrigir eventuais erros de cadastro de atletas inscritos. A retirada do kit após as 7:46 h exime a ORGANIZAÇÃO de corrigir erros de cadastro.

4.4. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto; ou
- Confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail).

4.5. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito;
- Documento oficial original com foto do terceiro; ou
- Confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail).

4.6. Quando da retirada do Kit, o (a) atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS

5.1. A idade mínima exigida para a participação no Circuito de Rua - Pedal e Corrida IFSULDEMINAS 2025 será de **15 anos completos** até a data de cadastro/inscrição do atleta. Para atletas menores de 18 anos é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento e da entrega do Anexo 1 (autorização dos pais e/ou responsáveis) no momento da retirada do kit. O descumprimento desse item impedirá o (a) atleta de participar do evento.

5.2. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.3. O EVENTO terá duração máxima de uma hora e trinta minutos para todas as modalidades.

5.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.5. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.6. **O ATLETA assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.**

5.7. **O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem**, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão feitas através do site **www.runnerbrasil.com.br** a partir do dia **3 de fevereiro de 2025** para todas as etapas.

6.2. O Circuito de Rua - Pedal e Corrida IFSULDEMINAS 2025, terá o limite máximo de 200 participantes por etapa, para todas as modalidades. As inscrições serão encerradas caso o limite de vagas seja preenchido. As inscrições terão o custo de:

- ✓ R\$ 54,90 para categoria geral, servidores (as) e municíipes;
- ✓ R\$ 34,90 para alunos (as) do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade, devidamente comprovada);
- ✓ R\$ 29,90 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade (qualquer modalidade).

Haverá um pacote promocional para a inscrição **até 28 de março de 2025**, para a inscrição de **todas as etapas**, conforme segue abaixo:

- ✓ R\$ 250,00 para categoria geral, servidores (as) e municíipes;
- ✓ R\$ 130,00 para alunos (as) do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade, devidamente comprovada) e idosos (as) com mais de 60 anos de idade (qualquer modalidade).

Também haverá um pacote para grupos de pelo menos 10 participantes. Os interessados devem entrar em contato através do e-mail fabiano.silva@ifsuldeminas.edu.br para maiores informações sobre os valores e formas de pagamento. O desconto para grupos será apenas para as categorias geral,

servidores (as) e municípios.

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. Para as provas de caminhada de 3,0 km e pedal 10 km **não haverá premiação com troféus**.

7.3. Haverá premiação com troféu personalizado do evento na modalidade corrida 5 km do primeiro ao quinto colocado de cada uma das quatro categorias, em ambos os sexos.

7.4. Os (as) participantes que se inscreverem para as categorias municípios, alunos (as) e/ou servidores (as) do IFSULDEMINAS estarão concorrendo **APENAS** e exclusivamente nessas categorias, não concorrendo na categoria geral.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA do Circuito de Rua - Pedal e Corrida IFSULDEMINAS 2025 através do email: fabiano.silva@ifsuldeminas.edu.br

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

EU, _____,

RG _____, CPF _____,

RESIDENTE NO ENDEREÇO _____

_____, AUTORIZO MEU (MINHA)

FILHO (A) _____,

A PARTICIPAR DO CIRCUITO DE RUA - PEDAL E CORRIDA

IFSULDEMINAS 2025.

_____, ____ DE _____ DE 2025.

(Local)

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL

ANEXO I (Opcional)

AUTORIZAÇÃO

EU, _____,

RG _____, CPF _____,

RESIDENTE NO ENDEREÇO _____

_____, AUTORIZO _____
_____, , A

PARTICIPAR DO CIRCUITO DE RUA - PEDAL E CORRIDA IFSULDEMINAS
2025.

_____, ____ DE _____ DE 2025.

(Local)

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL